



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 72326786

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E A SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA – SECONT.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, o Senhor **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, portador do CPF nº 096.854.787-75 e da CI nº 1496803 SPTC/ES e a **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)**, com sede na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150, CNPJ nº. 02.254.666/0001-00, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor **EDMAR MOREIRA CAMATA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.598.757-00, RG nº 2281330, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016**, nos termos do Processo nº 72326786, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas adiante transcritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO**

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo Original por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação deste instrumento será providenciada pela SESP no Diário Oficial do Estado, na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem juntas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Vitória, de de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT
assinado em 19/05/2021 12:57:14 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESP - SGA
assinado em 19/05/2021 15:01:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2021 15:01:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SESP - GECOV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-66TZGV>